



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS**

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 041, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2024, 31/2024, 37/2024 E NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO - COINVEST- DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-IPMP, NOS TERMOS DEFINIDOS NO ART.125 DA LEI Nº.884/2015.

O Prefeito do Município de Paragominas/PA, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 80 e 84 da lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal nº. 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas/PA; e

CONSIDERANDO o teor dos ofícios nº.: 10/2024 do Conselho Fiscal/IPMP e nº. 25/2024 do Conselho Administrativo/IPMP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - COINVEST, órgão autônomo de assessoria, criado pela Lei Municipal nº.884/2015, ficando assim composto:

- I. MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA** – Presidente do COINVEST - Comitê de Investimento do IPMP, matrícula: 1025163, servidora, bacharel em administração, certificação profissional RPPS CGINV nº.66917244775211;
- II. CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO** – Matrícula: 942805, membro titular, representando o Conselho Administrativo - Portaria nº. 04/2024;
- III. ELIS SANDRA MORAIS PINHEIRO** - Matrícula: 1066446, membro suplente, representando o Conselho Administrativo - Portaria nº.04/2024;
- IV. EDILENE NUNES SOUSA COSTA** - Matrícula: 1118818, membro titular, representando o Conselho Fiscal - Portaria nº.03 /2024.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

V. MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO, Matrícula: 953194 – membro suplente, representando o Conselho Fiscal - Portaria nº.03/2024.

Art. 2º. O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - COINVEST, tem por objeto;

I. Analisar, propor políticas e estratégias de investimentos, observando as diretrizes pertinentes as resoluções do Conselho Monetário Nacional e portarias ministeriais do Ministério da Economia.

II. Elaboração e acompanhamento da política anual de investimento da unidade gestora do RPPS do Município de Paragominas - PA, em conformidade com a legislação penitente aos investimentos dos Regimes Próprios de previdência social - RPPS, em especial a Resolução nº. 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN, em vigor e respectivas portarias do Ministério da Economia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário das portarias nº. 005/2024 de 12 de fevereiro de 2024; nº.31/2024 de 06 de agosto de 2024 e 37/2024 de 08 de outubro de 2024

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 14 de novembro de 2024.

JOAO LUCIDIO
LOBATO
PAES:04772822291

Assinado de forma digital
por JOAO LUCIDIO LOBATO
PAES:04772822291
Dados: 2024.11.14 11:02:50
-03'00'

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 041, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 041, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

REVOGA PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2024, 31/2024, 37/2024 E NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO - COINVEST- DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS-IPMP, NOS TERMOS DEFINIDOS NO ART.125 DA LEI Nº.884/2015.

O Prefeito do Município de Paragominas/PA, Sr. **JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art. 80 e 84 da lei Orgânica do Município de Paragominas e Lei Municipal nº. 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas/PA; e

CONSIDERANDO o teor dos ofícios nº.: 10/2024 do Conselho Fiscal/IPMP e nº. 25/2024 do Conselho Administrativo/IPMP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - COINVEST, órgão autônomo de assessoria, criado pela Lei Municipal nº.884/2015, ficando assim composto:

I. MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA – Presidente do COINVEST - Comitê de Investimento do IPMP, matrícula: 1025163, servidora, bacharel em administração, certificação profissional RPPS CGINV nº.66917244775211;

II. CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO – Matrícula: 942805, membro titular, representando o Conselho Administrativo - Portaria nº. 04/2024;

III. ELIS SANDRA MORAIS PINHEIRO - Matrícula: 1066446, membro suplente, representando o Conselho Administrativo - Portaria nº.04/2024;

IV. EDILENE NUNES SOUSA COSTA - Matrícula: 1118818, membro titular, representando o Conselho Fiscal - Portaria nº.03/2024.

V. MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO, Matrícula: 953194 – membro suplente, representando o Conselho Fiscal - Portaria nº.03/2024.

Art. 2º. O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - COINVEST, tem por objeto;

I. Analisar, propor políticas e estratégias de investimentos, observando as diretrizes pertinentes as resoluções do Conselho Monetário Nacional e portarias ministeriais do Ministério da Economia.

II. Elaboração e acompanhamento da política anual de investimento da unidade gestora do RPPS do Município de Paragominas - PA, em conformidade com a legislação penitente aos investimentos dos Regimes Próprios de previdência social - RPPS, em especial a Resolução nº. 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN, em vigor e respectivas portarias do Ministério da Economia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário das portarias nº. 005/2024 de 12 de fevereiro de 2024; nº.31/2024 de 06 de agosto de 2024 e 37/2024 de 08 de outubro de 2024

Gabinete do Prefeito do Município de Paragominas/PA, em 14 de novembro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/11/2024. Edição 3629
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>